

PORTARIA Nº 08, DE 12 DE MAIO DE 2021

INSTITUI EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA SEDE DO CONSÓRCIO NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA/SC.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 07.272972/0001-31, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Vandecir Dorigon, no uso de suas atribuições Estatutárias resolve:

Art. 1º. Instituir equipe de acompanhamento e fiscalização para recebimento e avaliação de projetos técnicos de construção de edificação para sede do Consórcio no Município de Guaraciaba/SC, de acordo com o Contrato nº 11/2021, a qual terá os seguintes integrantes:

- Josiana de Maman – Funcionária do Município de Guaraciaba/SC;
- Poliana Venturini Della Flora – Funcionária do Município de Guaraciaba/SC, e;
- Elisete Simioni – Funcionária do Consórcio Consad.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 12 de Maio de 2021.

Vandecir Dorigon
Presidente do Consórcio

Registra-se e Publique-se

Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira